
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993

Concede Título de “Honra ao Mérito” a DOM ARISTIDES PIROVANO e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a DOM ARISTIDES PIROVANO, como reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao Estado do Pará, em especial aos habitantes da Colônia de Marituba.

Art. 2º - O título de que trata esse Decreto Legislativo, será entregue ao agraciado, em reunião especial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em data e hora previamente designados pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.471, DE 19 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.